



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

| | |
|-------------|-----------|
| FOLHA Nº | 02 |
| Proc. CM Nº | PDL 42/19 |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2.019

Dispõe sobre a devolução de bem móvel que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a devolver à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, um (01) automóvel de fabricação nacional, marca GM, Modelo **ASTRA SEDAN ADVANTAGE**, 04 portas, motor 2000cc, bicomcombustível, ano de fabricação 2009, modelo 2010, pintura metálica na cor prata, com opcionais, Chassis nº 9BGTR69C0AB198527, placas DKI-1184, Tombamento nº 1.648, pertencente ao patrimônio da Edilidade guaçuana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 04 de dezembro de 2019.


Vereador RODRIGO FALSETTI
(Vice-Líder da Bancada do PTB)